



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
AGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

Decreto de nº 54, de 30 de Julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no valor total de 1.028.000,00( Um Milhão Vinte e Oito Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 219 de 25 de novembro de 2024.

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

<b>4000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2011	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - 2024		60.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>60.000,00</b>
<b>5000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		186.000,00
3.3.9.0.93.00.00.	Indenizações e Restituições		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		90.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>276.000,00</b>
2014	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1550	Transferência do Salário-Educação		137.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>137.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>413.000,00</b>
<b>6000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>		
2022	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA VIGILÂNCIA SAÚDE		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		67.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>67.000,00</b>
2023	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DO HOSPITAL MATERNIDADE LUIZ EDUARDO		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		210.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>210.000,00</b>
2024	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS		
3.1.9.0.11.00.00.	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		210.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>210.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>487.000,00</b>
<b>7000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2026	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		30.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>30.000,00</b>
2031	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DO COMPONENTE E EXPANSÃO - PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA FRIA

RUA RUI BARBOSA, 10  
CENTRO  
AGUA FRIA - BA  
CNPJ: 13.606.702/0001-65

## Dotações Suplementadas

		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
2036	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		22.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>22.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>68.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>1.028.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$1.028.000,00

## Dotações Anuladas

<b>4000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1007	REQUALIFICAÇÃO E ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - 2024		150.000,00
4.4.9.0.51.00.00.	Obras e Instalações		
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - 2024		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>300.000,00</b>
<b>5000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
2012	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES FUNCIONAIS DO SISTEMA EDUCAÇÃO MUNICIPAL		
3.1.9.0.13.00.00.	Obrigações Patronais		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		200.000,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		150.000,00
3.3.9.0.48.00.00.	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		
1500	Recursos não vinculados de Impostos - PM		100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>450.000,00</b>
2014	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		150.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<b>5000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
2017	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA AO FOMENTO À CULTURA, FOLCLORE, TRADIÇÕES POPULARES		
3.3.9.0.39.00.00.	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1720	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 - 2024		128.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>128.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>728.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>1.028.000,00</b>

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

AGUA FRIA, 30 de julho de 2025

RENAN BARROS  
Prefeito